

Considerando o disposto na Portaria TCE/AC nº 573, de 24 de outubro de 2023, que publicou a 10ª edição do Manual de Referência da Resolução nº 87, de 28 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo Técnico de Trabalho com o objetivo de elaborar a Prestação de Contas Anual do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FUNDRH, Exercício 2024 - Ano Calendário 2023, para atendimento ao disposto nos arts. 1º e 2º da Resolução TCE/AC nº 87/2013, 10ª edição.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho será composto por:

I - Suelane Cavalcante Gomes Marques, matrícula nº 9311173-3, como Contadora e Coordenadora;

II - Raquel Florence Batista Ribera, matrícula nº 9125400-5, membro pelo Departamento de Controle Interno (DECOIN);

III - Maria Francisca de Lima Silva, matrícula nº 300853-2, membro substituto pelo Departamento de Controle Interno (DECOIN)

IV - Felipe Mateus de Paula Fernandes, matrícula nº 9406930-3, membro pelo Departamento Financeiro (DEFIN);

V - Geórgia Araújo Tavares Freire, matrícula nº 9339582-2, membro pelo Departamento Setorial de Gestão Pessoas (DESGP);

IV - Alef Nogueira de Lima, matrícula nº 9457577, membro pelo Departamento de Aquisições e Contratos (DEPAC);

V - Soraiá das Chagas Leite, matrícula nº 9314164-1, membro pelo Departamento de Planejamento e Orçamento Setorial (DEPOS);

VI - Glauber Nilson Abecassis dos Santos, matrícula nº 346497-12, membro pelo Departamento de Formação e Capacitação do Servidor Público (DECAP);

VII - Antônio Fernando dos Santos Silva, matrícula nº 9117563-3, membro pela Divisão de Patrimônio;

VIII - Marcelo Almeida Farrapo, matrícula: 9613668-1, membro pela Divisão de Serviços Gerais (DISERV).

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º Ficam os membros obrigados a entregar ao Coordenador, até o dia 01 de abril de 2024, salvo o disposto no art. 7º, para sua consolidação em processo específico a ser protocolado ao TCE/AC, os documentos e dados relativos aos processos exigidos no anexo VII do Manual de Referência 10ª Edição, publicado pela Portaria TCE/AC nº 573, abaixo assinalados, sendo:

I - Ao Coordenador, o exigido nos itens III, IV; Relatório de Gestão Financeira, patrimonial e orçamentária do órgão/entidade a que se refere o item XIV (a) do referido anexo e itens XXI e XXII, relacionados ao FUNDRH;

II - Ao membro pelo Departamento de Controle Interno, o exigido no item XIV (b), (c), (d), (e) e (f)

III - Ao membro pelo Departamento Financeiro, o exigido nos itens: II, V, IX, X, XIII e XV

IV - Ao membro pelo Departamento Setorial de Gestão de Pessoas, o exigido no item I;

V - Ao membro pelo Departamento de Aquisições e Contratos, o exigido no item VI;

VI - Ao membro pelo Departamento de Planejamento e Orçamento Setorial (DEPOS), o exigido no item XVI, o qual se refere ao "Relatório de Gestão, sobre as atividades desenvolvidas no exercício, com informações comparativas em relação ao exercício anterior, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas no PPA, na LDO e na LOA e as efetivamente realizadas no exercício;

VII - Ao membro pela Divisão de Patrimônio, o exigido nos itens XI e XII;

VIII - Ao membro pelo Departamento de Formação e Capacitação do Servidor Público - DECAP, o exigido no item VII;

IX - Ao membro pela Divisão de Serviços Gerais, o exigido no item VIII.

Art. 4º Para consolidação dos dados e elaboração dos documentos que integrarão a Prestação de Contas Anual, Exercício 2024 - Ano Calendário 2023, competirá aos membros observar o disposto no Manual de Referência 10ª Edição, publicado pela Portaria TCE/AC nº 573, de 24 de outubro de 2023.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º A qualquer tempo, objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, poderá o Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho, em conjunto com os seus membros, buscar auxílio e orientação junto à Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária - DAFO do TCE/AC.

Parágrafo único - Ao Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho incumbirá a função orientativa quanto aos procedimentos a serem executados pelos servidores integrantes do Grupo de que trata esta Portaria quanto à consolidação dos dados ou informações técnicas necessárias ao atendimento do demandado, assim como quanto ao teor dos dispositivos normativos complementares emitidos pelos órgãos de controle externo, interno ou da gestão do Executivo Acreano correlatos ao tema.

Art. 6º Observado o prazo estabelecido no inciso II do §2º do art. 2º da Resolução TCE/AC nº 87/2013, competirá ao Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho proceder à disponibilização da Prestação de Contas Anual, Exercício 2024 - Ano Calendário 2023, ao Departamento de

Controle Interno até o dia 18 de abril de 2024 para análise de conformidade e inserção das informações de sua competência exigidas nesta Portaria, conforme previsto no item XIV do anexo II do Manual de Referência 10ª Edição, publicado na Portaria TCE/AC nº 573/2023.

Art. 7º Observado o prazo estabelecido no inciso II do §2º do art. 2º da Resolução TCE/AC nº 87/2013, competirá ao Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho, após a realização dos procedimentos dispostos no art. 6º, proceder à disponibilização da Prestação de Contas Anual, Exercício 2023 - Ano Calendário 2024 consolidado, ao Gabinete do Secretário de Estado de Administração até o dia 29 de abril de 2024 para ciência, aprovação e envio ao TCE/AC por meio do site <http://app.tce.ac.gov.br/prestacao/>.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração - SEAD
Decreto nº 08-P de 01 de janeiro de 2023

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE – SESACRE

EDITAL Nº 002 SEAD/SESACRE, DE 22 DE JANEIRO DE 2023

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE tornam público o Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção, conforme Edital nº 001/2024 – SEAD/SESACRE, de 09 de janeiro de 2024.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1.1. O Resultado da análise do Requerimento de Isenção do pagamento do valor de Inscrição será divulgado no site do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba "Situação da Inscrição e Correção Cadastral" na data prevista de 23 de janeiro de 2024.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato cujo Requerimento de Isenção de pagamento do valor de Inscrição for indeferido poderá interpor recurso no período das 8h do dia 24 de janeiro até as 15h do dia 25 de janeiro de 2024, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba "Recursos".

3. DO RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

3.1. O Resultado da análise dos Recursos contra o Indeferimento dos Pedidos de Isenção do valor de Inscrição, será divulgado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba "Resultado", na data prevista de 30 de janeiro de 2024.

4. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS

4.1. O candidato que tiver seu pedido de Isenção do pagamento do valor de Inscrição indeferido, assim como eventual Recurso apresentado indeferido, e que mantiver interesse em participar do certame deverá efetuar sua inscrição, observando os procedimentos e valores para candidatos pagantes previstos no item 5, do Edital nº 001 SEAD/SESACRE.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao processo seletivo por meio do Edital nº 001 SEAD/SESACRE, de 09 de janeiro de 2024, seus anexos e demais editais publicados.

5.2. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h, ou também por meio do endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

5.3. Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon
Secretário de Estado de Saúde

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ALUNO OFICIAL COMBATENTE E 2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 024 SEAD/PMAC, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC, no uso das suas atribuições legais, tornam público o resultado definitivo do Exame Psicotécnico, conforme Edital nº 001 SEAD/PMAC, de 25 de maio de 2023.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME PSICOTÉCNICO

1.1 Resultado definitivo dos candidatos APTOS no exame psicotécnico,

na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética:

2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE – CIRURGIÃO DENTISTA
548002154, DIEGO DA SILVA LIMA / 548000133, FLÁVIO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA / 548002050, LETÍCIA MENESES PEREIRA / 548002031, MICHELLY ADANY REIS SILVA / 548000662, MIRIA ALMEIDA DE LIMA / 548000136, NATHÁSIA DAYANE LIMA DA COSTA / 548000559, VALÉRIA PINHEIRO DE OLIVEIRA.

2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE – MÉDICO CLÍNICO GERAL
548000680, ALAN SOUZA DE LIMA / 548001232, ALLAN GOMES DE OLIVEIRA QUEIROGA / 548002653, CARLOS EDUARDO EPIFANIO DO NASCIMENTO / 548001253, DÂMARYS NERI DIAS BIAZI / 548002432, ELDER DA SILVA MOURA / 548002498, LESSANDRO DE ALENCAR BARBOSA GOMES / 548001135, RAYANY SABATOVITCH LIMA / 548000047, RENDRICK ALEXANDRE ALEMAO ROGERIO / 548000090, WILSON CAMPOS YARZON.

2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE – MÉDICO OBSTETRA E GINECOLOGISTA
548002530, STEPHANIE STANGER / 548000935, THAÍS JARDIM TEODORO BRANCO.

2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE – MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA
548002319, LEVI DA SILVA OLIVEIRA / 548001443, LUIZ FERNANDO BRIGIDO CASTRO / 548001276, MARCONDE DE OLIVEIRA E SILVA / 548002189, POTHYRA CAMPOS PASCOAL.

2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE – MÉDICO PEDIATRA
548002091, MILENA DE SÁ DO VALE.

ALUNO OFICIAL COMBATENTE

548000082, ABIDNEGRO RIBEIRO DA SILVA / 548000629, ÁDAM DE SOUZA ANASTÁCIO / 548001559, ADONIS FRANCISCO DE ALMEIDA SOUZA / 548001460, ADONIS UELES MODESTO MATIAS / 548002987, ALEF ALMEIDA CARDOSO / 548002756, ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA / 548002469, ALISON VICTOR DOS SANTOS LEITE / 548001250, ANA CAROLINE DE FREITAS ARAÚJO / 548002070, ANA PAULA BRAGA DE FREITAS / 548000929, ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO / 548001293, ANDRÉ LUÍS DA CUNHA FERREIRA / 548001604, ANTONIO HENRIQUE COSTA DE SOUZA / 548001667, ANTONIO JANAILTON DA SILVA COSTA / 548001366, ANTONY LUIS DA SILVEIRA RIBEIRO / 548000443, ARETHA CORDEIRO ARAÚJO / 548000052, ARTHUR MATIAS CASSIANO / 548002313, BARBARA GEOVANNA DE OLIVEIRA BADU / 548000338, BETHANIA MATIAS E SILVA / 548000006, BRUNA ROANA DA SILVA DELILO / 548000685, CAIO DE SOUZA ALEMÃO / 548000412, CAIO VICENTE DA SILVA / 548000946, CARLOS ADRIANO RABELO FERREIRA / 548002238, CATHARINE ÁVILA DA SILVA / 548000663, CÍCERA SAMPAIO DA SILVA / 548000920, CLARA NASCIMENTO PIMENTEL / 548001413, CLEITON ROCHA MAIA / 548001037, CLEMILTON PINTO DE SOUZA / 548001966, DANIEL ANDRADE SOUSA / 548000280, DANIELE MOTA BEZERRA / 548002267, DAVIR AZEVEDO DE FRANÇA / 548001212, DAVYD JONHSONS BRAGA DOS SANTOS / 548000263, DIEGO LIMA DE ARAÚJO / 548000195, DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA / 548000234, ED CARLOS LIMA DE MELO / 548001353, EDUARDO LIMA NOGUEIRA / 548003092, EMANUEL DE ANDRADE BEZERRA / 548000096, EMIR ROGERIO MARCELINO BRASIL / 548001608, ENISON SILVA DA FONSECA / 548001392, ÉRICLES MORENO DA SILVA / 548000076, EUZÉBIO IZIDORIO DA SILVA NETO / 548000162, FÁBIO FERNANDES DE SOUSA / 548002365, FLÁVIO HENRIQUE BARROS D OLIVEIRA / 548001983, FRANCISCA DE FÁTIMA GONÇALVES PAIVA / 548001184, FRANCISCA WANYLLE LOPES DA FROTA ALENCAR MELO / 548002328, FRANCISCO DOUGLAS FILGUEIRA DE OLIVEIRA / 548001111, FRANCISCO SAIMO GONÇALVES DA SILVA / 548000934, GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS / 548001321, GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA / 548002398, HADASSA MENDONÇA DE SOUZA NOGUEIRA / 548001446, HANNA MARIA DA SILVA RODRIGUES / 548000015, HEMELLY DE AGUIAR ROCHA / 548001838, IGOR MAGALHÃES DA SILVA / 548000144, INGRID FERREIRA DA SILVA / 548002493, ISMAEL DE OLIVEIRA LIMA / 548000775, ISMAEL SILVA FARIA / 548000287, IVAEL PEREIRA MOREIRA / 548001961, IZABELY LIMA LOPES / 548002202, JAKSON LIBIO DOS SANTOS / 548001004, JANISO QUEIROS DA SILVA / 548000454, JESSICA MOURA DOS SANTOS NOGUEIRA / 548001467, JESSIN LIMA DE VASCONCELOS / 548000012, JORGE MATHEUS MATOS DE FRANÇA / 548002405, JUNIOR ANDRADE DA SILVA / 548002205, KÁLHEL LEMKULL DAMASCENO / 548002337, KAREN SABRINA DE SOUZA MONTILHA / 548000190, KAROLAYNE GOMES DA MOTA / 548000927, LEONARDO DO NASCIMENTO MAIA / 548002284, LÍGIA KEETLY SILVA ALEXANDRINO / 548001172, LUANA NOGUEIRA SAMPAIO / 548000734, LUCAS SAMUEL MIRANDA SANCHES / 548001762, LUIZ FELIPE KAGY OLIVEIRA / 548002192, LUIZ FELIPE MORAIS MENEZES / 548000217, MARCIA VASCONCELOS COSTA / 548001844, MARCLEISON FRANÇA DE ARAÚJO / 548000985,

MARCOS MARÇAL DA COSTA SILVA / 548000901, MARIA DE FATIMA SILVA MADEIRO / 548001999, MARIA DE LOURDES NOGUEIRA SAMPAIO DOS SANTOS / 548001181, MARIA ROSELY CRISPIM DOS REIS / 548002402, MARIA SUIANE DE SOUZA BRAZ / 548000409, MARINEZ GARCIA DOS SANTOS / 548002266, MARIO AMOEDO LIMA / 548000013, MATHEUS MARREIRO DE FREITAS LIMA / 548000205, MONALIZA OENNING DA SILVA / 548003144, NAYARA ARAUJO DA COSTA SANTOS / 548001299, NERIMAR MAGNO DE OLIVEIRA / 548000089, ONACÉLIO DO SANTOS DA SILVA / 548000279, PAULO AECIO MARTINS DE LIMA / 548000181, PAULO BRUNO SOUSA DE OLIVEIRA / 548001795, PAULO ROBERTO MORAIS DA COSTA / 548002387, PEDRO BARROSO LUCAS / 548001126, PÉRICLES JOAB MORENO DA SILVA / 548002270, PRISCILA FERREIRA PIRES / 548000216, RENAN DA SILVA DE OLIVEIRA / 548001934, ROBER DE OLIVEIRA VEIGA / 548001809, RODRIGO MONTEIRO SINGUI / 548000887, RONIELE VIANA DE OLIVEIRA / 548002085, SÂMIA GONÇALVES DA SILVA SPEROTTO / 548001728, SILVERIO ROQUE GOMES / 548002325, TAINÁ TALES CUTRIM DE JESUS / 548001478, TALISSON RUAN AZEVEDO LIMA / 548000045, TASSIO DOS SANTOS FERREIRA / 548001127, THAILA SILVA NOGUEIRA MORENO / 548002159, THALES AUGUSTO SALES DE OLIVEIRA / 548000156, THIAGO LEGAL GUIMARÃES / 548000099, THIAGO SIQUEIRA DA CUNHA / 548002217, UILIAN DA SILVA OLIVEIRA / 548001128, UYHARA KELIANE DE SOUZA ROCHA DA SILVA / 548001322, VITOR MONTEIRO SINGUI / 548001612, VITÓRIA LORANE NASCIMENTO SILVA / 548003119, WELISSON BASILIO DE SOUZA / 548000113, WELLINGTON MOTA DE CASTRO / 548000383, WERLEN FERREIRA DA SILVA / 548001535, WEULA PAULA MELLO DA SILVA.

2 DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar estarão disponíveis, para consulta individual, no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmac23>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público por meio do telefone 0800 283 4628 ou do e-mail concursopmac23@fgv.br.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Emílio Virgílio Lima de Oliveira
Comandante Geral da Polícia Militar, em exercício

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ALUNO OFICIAL COMBATENTE E 2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 025 SEAD/PMAC, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC, no uso das suas atribuições legais, tornam público o resultado preliminar do Exame Médico e Toxicológico, conforme Edital nº 001 SEAD/PMAC, de 25 de maio de 2023.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME MÉDICO E TOXICOLÓGICO

1.1 Resultado preliminar dos candidatos APTOS no exame médico e toxicológico, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética:

2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE – CIRURGIÃO DENTISTA
548002154, DIEGO DA SILVA LIMA / 548000133, FLÁVIO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA / 548002050, LETÍCIA MENESES PEREIRA / 548000136, NATHÁSIA DAYANE LIMA DA COSTA.

2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE – MÉDICO CLÍNICO GERAL
548000680, ALAN SOUZA DE LIMA / 548001232, ALLAN GOMES DE OLIVEIRA QUEIROGA / 548002653, CARLOS EDUARDO EPIFANIO DO NASCIMENTO / 548001253, DÂMARYS NERI DIAS BIAZI / 548002432, ELDER DA SILVA MOURA / 548002498, LESSANDRO DE ALENCAR BARBOSA GOMES / 548000090, WILSON CAMPOS YARZON.

2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE – MÉDICO OBSTETRA E GINECOLOGISTA
548002530, STEPHANIE STANGER / 548000935, THAÍS JARDIM TEODORO BRANCO.

2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE – MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA
548002319, LEVI DA SILVA OLIVEIRA / 548001443, LUIZ FERNANDO BRIGIDO CASTRO / 548001276, MARCONDE DE OLIVEIRA E SILVA / 548002189, POTHYRA CAMPOS PASCOAL.

2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE – MÉDICO PEDIATRA
548002091, MILENA DE SÁ DO VALE.

ALUNO OFICIAL COMBATENTE
548000082, ABIDNEGRO RIBEIRO DA SILVA / 548000629, ÁDAM

DE SOUZA ANASTÁCIO / 548001559, ADONIS FRANCISCO DE ALMEIDA SOUZA / 548001460, ADONIS UELES MODESTO MATIAS / 548002987, ALEF ALMEIDA CARDOSO / 548002756, ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA / 548001250, ANA CAROLINE DE FREITAS ARAÚJO / 548000929, ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO / 548001366, ANTONY LUIS DA SILVEIRA RIBEIRO / 548000443, ARETHA CORDEIRO ARAÚJO / 548002313, BARBARA GEOVANNA DE OLIVEIRA BADU / 548000338, BETHANIA MATIAS E SILVA / 548000006, BRUNA ROANA DA SILVA DELILO / 548000685, CAIO DE SOUZA ALEMÃO / 548000412, CAIO VICENTE DA SILVA / 548002238, CATHARINE ÁVILA DA SILVA / 548000920, CLARA NASCIMENTO PIMENTEL / 548001413, CLEITON ROCHA MAIA / 548001037, CLEMILTON PINTO DE SOUZA / 548001966, DANIEL ANDRADE SOUSA / 548000280, DANIELE MOTA BEZERRA / 548002267, DAVIR AZEVEDO DE FRANÇA / 548001212, DAVYD JONHSONS BRAGA DOS SANTOS / 548000195, DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA / 548000234, ED CARLOS LIMA DE MELO / 548001353, EDUARDO LIMA NOGUEIRA / 548003092, EMANUEL DE ANDRADE BEZERRA / 548000096, EMIR ROGERIO MARCELINO BRASIL / 548001608, ENISON SILVA DA FONSECA / 548001392, ÉRICLES MORENO DA SILVA / 548000162, FÁBIO FERNANDES DE SOUSA / 548002365, FLÁVIO HENRIQUE BARROS D OLIVEIRA / 548001983, FRANCISCA DE FÁTIMA GONÇALVES PAIVA / 548001184, FRANCISCA WANYLLE LOPES DA FROTA ALENCAR MELO / 548002328, FRANCISCO DOUGLAS FILGUEIRA DE OLIVEIRA / 548000934, GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS / 548001321, GUI LHERME SANTOS DE OLIVEIRA / 548002398, HADASSA MENDONÇA DE SOUZA NOGUEIRA / 548001446, HANNA MARIA DA SILVA RODRIGUES / 548000015, HEMELLY DE AGUIAR ROCHA / 548001838, IGOR MAGALHÃES DA SILVA / 548000144, INGRID FERREIRA DA SILVA / 548002493, ISMAEL DE OLIVEIRA LIMA / 548000775, ISMAEL SILVA FARIA / 548000287, IVAEL PEREIRA MOREIRA / 548001961, IZABELY LIMA LOPES / 548002202, JAKSON LIBIO DOS SANTOS / 548001004, JANISO QUEIROS DA SILVA / 548000454, JESSICA MOURA DOS SANTOS NOGUEIRA / 548000012, JORGE MATHEUS MATOS DE FRANÇA / 548002205, KALHEL LEMKULL DAMASCENO / 548002337, KAREN SABRINA DE SOUZA MONTILHA / 548000190, KAROLAYNE GOMES DA MOTA / 548000927, LEONARDO DO NASCIMENTO MAIA / 548002284, LÍGIA KEETLY SILVA ALEXANDRINO / 548001172, LUANA NOGUEIRA SAMPAIO / 548000734, LUCAS SAMUEL MIRANDA SANCHES / 548000217, MARCIA VASCONCELOS COSTA / 548001844, MARCLEISON FRANÇA DE ARAÚJO / 548000985, MARCOS MARÇAL DA COSTA SILVA / 548000901, MARIA DE FATIMA SILVA MADEIRO / 548001181, MARIA ROSELY CRISPIM DOS REIS / 548002402, MARIA SUIANE DE SOUZA BRAZ / 548000409, MARINEZ GARCIA DOS SANTOS / 548002266, MARIO AMOEDO LIMA / 548000013, MATHEUS MARREIRO DE FREITAS LIMA / 548003144, NAYARA ARAUJO DA COSTA SANTOS / 548000089, ONACÉLIO DO SANTOS DA SILVA / 548000279, PAULO AECIO MARTINS DE LIMA / 548000181, PAULO BRUNO SOUSA DE OLIVEIRA / 548001795, PAULO ROBERTO MORAIS DA COSTA / 548002387, PEDRO BARROSO LUCAS / 548001126, PÉRICLES JOAB MORENO DA SILVA / 548002270, PRISCILA FERREIRA PIRES / 548000216, RENAN DA SILVA DE OLIVEIRA / 548001809, RODRIGO MONTEIRO SINGUI / 548001728, SILVERIO ROQUE GOMES / 548002325, TAINÁ TALE CUTRIM DE JESUS / 548000045, TASSIO DOS SANTOS FERREIRA / 548001127, THAILA SILVA NOGUEIRA MORENO / 548002159, THALES AUGUSTO SALES DE OLIVEIRA / 548000099, THIAGO SIQUEIRA DA CUNHA / 548001128, UYHARA KELIANE DE SOUZA ROCHA DA SILVA / 548001322, VITOR MONTEIRO SINGUI / 548003119, WELLISSON BASILIO DE SOUZA / 548000113, WELLINGTON MOTA DE CASTRO / 548000383, WERLEN FERREIRA DA SILVA / 548001535, WEULA PAULA MELLO DA SILVA.

2 DOS CANDIDATOS INAPTOS

2.1 Os candidatas ausentes ou considerados inaptos poderão verificar a situação através do link de consulta individualizada, disponível no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmac23>.

2.2 O candidato considerado inapto poderá ainda, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2024, interpor recurso contra o resultado preliminar, através de link específico publicado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmac23>.

2.3 Será eliminado do concurso público o candidato que for ausente na etapa de Exame Médico e Toxicológico ou for considerado inapto conforme item 14 do Edital nº 001 SEAD/PMAC, de 25 de maio de 2023.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800 283 4628 ou do e-mail concursopmac23@fgv.br.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Emílio Virgílio Lima de Oliveira
Comandante Geral da Polícia Militar, em exercício

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO SOLDADO COMBATENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE – CBMAC

EDITAL Nº 062 SEAD/CBMAC, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC, em cumprimento à decisão constante do Mandado de Segurança Cível nº 1000016-93.2024.8.01.0000, tornam pública a homologação da matrícula de candidato (sub judice) no Curso de Formação de Aluno Soldado, objeto do Edital nº 061 SEAD/CBMAC, de 11 de janeiro de 2024, conforme abaixo:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO SOLDADO

1.1 Homologação na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

ALUNO SOLDADO COMBATENTE – MASCULINO

218, 0401912-1, ERIC DA SILVA FRANÇA, 86,50.

1.2 A matrícula no curso de formação para o provimento de vagas do cargo de Aluno Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC, fica devidamente homologada, nesta data, pela Secretaria de Estado de Administração – SEAD e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes a este Concurso Público junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado, por meio do telefone (68) 3227-1026 ou junto à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Charles da Silva Santos
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EXTRATO DO ATO Nº 8, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.460, de 25 de Janeiro de 2023: RESOLVE:

Art. 1º Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos I, da Lei Federal 8.666/93, aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA na empresa MASTER IDÉIAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.770.986/0001-68, em virtude do atraso injustificado de mais de 2 (dois) meses na assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2023.

Art. 2º Fica facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no qual poderá ser encaminhada de forma física para o endereço Palácio das Secretarias – Av. Getúlio Vargas, 232, Centro. Rio Branco – Acre CEP: 69900-06, ou de forma digital, para o e-mail contratos.sead.ac@gmail.com

[assinado eletronicamente]
PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração
Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023
19/01/2024, Rio Branco - Acre

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 110/2023 - DERACRE
SEI Nº 0038.013324.00077/2023-64

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos, descartáveis e material de higiene e limpeza, para atender as demandas do DERACRE, na Macro Gerência Envira, Tarauacá e Juruá. Edital e Informações O edital está à disposição no site, www.licitacao.ac.gov.br. Local da Licitação: Na sede do DERACRE na Regional do Juruá, situado na Rodovia AC 405, km 15, Bairro do DERACRE em Cruzeiro do Sul - AC, telefone: (68) 3327-1024. O Prazo foi reaberto e marcado para o dia 07/02/2024 às 09h (horário local). Rio Branco-AC, 22 de Janeiro de 2023.

ASS Francisco Inácio CAR Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 115/2023 - DERACRE